



Mestrado em Educação  
Revista Profissão Docente

UNIUBE – Universidade de Uberaba  
ISSN:1519-0919  
[www.uniube.br/propep/mestrado/revista](http://www.uniube.br/propep/mestrado/revista)



## **MISSÃO DA ESCOLA: POR QUE E PARA QUE EXISTE?**

VIEIRAI, Vânia Maria de Oliveira  
Mestre na Universidade de Uberaba.  
[vaniacamila@uol.com.br](mailto:vaniacamila@uol.com.br)

### **RESUMO**

Esse estudo constitui-se num “ponto de vista” elaborado a partir de leituras e reflexões sobre o papel ou a missão de uma escola. Tem como propósito oferecer subsídios para professores e alunos refletirem sobre para que e para quem a escola existe. Pertinente, tanto na formação de educadores, quanto nas discussões realizadas em instituições escolares, para tomadas de decisões na construção ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico. Acreditamos ser um tema ainda polêmico no campo da educação, - saber para que uma escola existe é o mesmo que delinear ações para serem desenvolvidas, é mostrar suas características, sua conduta e identidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** missão; escola; formação de professores



Mestrado em Educação  
Revista Profissão Docente

UNIUBE – Universidade de Uberaba  
ISSN:1519-0919  
[www.uniube.br/propep/mestrado/revista](http://www.uniube.br/propep/mestrado/revista)



É bonito contemplar os alunos no início de um ano letivo. Todos uniformizados, com mochilas cheias de cadernos e livros, caminham em direção a uma escola. Cabe ao observador indagar: o que esses alunos irão aprender? Como será a estadia nessa instituição chamada Escola? Qual a sua missão? Para que e para quem ela existe?

Esta discussão tem sido pauta de muitas reflexões no campo da educação. Descrever e repensar a missão de uma escola, tem-se constituído numa prática constante e presente. Todo Projeto Político Pedagógico, bem intencionado, inicia suas reflexões e tomadas de consciência a partir da definição do que seja a missão de uma escola.

Para a SEEMG - Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais (1997) uma escola não se define pelo seu nome, regimento ou pelos cursos que ministra, mas sim, por sua missão. E nesse sentido a missão ou função da escola deve ser explicitada em uma declaração sobre o que ela é ou pretende ser, sobre sua razão de existir e serviços que presta a comunidade. Conforme SEEMG: “Missão é o papel desempenhado pela escola no processo educacional. É a resposta para a pergunta: Por que a escola existe?”.

Acresce também, que a missão de uma escola deve ser definida após reflexão e consenso, pois sinaliza as ações a serem desenvolvidas pela comunidade escolar, suas características, sua conduta e identidade. Antes de definir e registrar a missão da escola, é importante um trabalho e análise envolvendo a instituição, suas relações com os alunos, as famílias e a sociedade como um todo, bem como sua prática pedagógica.

A escola existe para prestar um serviço à sociedade, preparando o indivíduo para se inserir no mundo em que vive, interpretando e pensando a realidade como um todo, de forma autônoma, tornando-o capaz de criticar e desenvolver expectativas e projetos em relação ao conjunto da sociedade. (SEEMG, 1997, p. 11)



Mestrado em Educação  
Revista Profissão Docente

UNIUBE – Universidade de Uberaba  
ISSN:1519-0919  
[www.uniube.br/propep/mestrado/revista](http://www.uniube.br/propep/mestrado/revista)



Para Paulo Freire (1981, p. 36) a principal função da educação é seu caráter libertador. Acredita que, ensinar seria, fundamentalmente, educar para a liberdade; a “educação para o homem-sujeito”. Compreende a educação, não como condicionamento social, mas voltada para a liberdade e a autonomia.

Entendemos ser a função da escola, numa visão freiriana, aquela que garante a democracia e torna a cultura acessível a todos. Para Freire a democratização da cultura começa na escola. Desde as séries iniciais do Ensino Fundamental, quando incentivamos a criança a pensar sobre o seu cotidiano, e principalmente, no Ensino Médio quando o aluno já deverá ter as bases do conhecimento geral e do mundo para que possa agir em busca de sua transformação, na relação estabelecida com seus semelhantes. Assim, para esse autor, sem a escola não há base cultural mínima necessária para que o indivíduo acompanhe os progressos da sociedade e progrida intelectualmente.

Desta forma, entendemos que o professor deve estar consciente de que a educação é mais do que o repasse sistemático de informações e conceitos. É o cenário preparatório para a vida em sociedade e a formação do ser humano com bases na ética e no conhecimento sócio-histórico de seu país.

Tanto a Constituição de 1988 quanto a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, definem o papel da escola como um agente capaz de contribuir para o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para a cidadania e qualificando-a para o trabalho. Ora, se estamos ensinando não apenas para transmitir conteúdos ou inserir o aprendiz no mercado de trabalho; se estamos ensinando para desenvolver habilidades e competências, formando mais que informando; se estamos ensinando para desenvolver a

autonomia pessoal, então estamos formando cidadãos e a escola tem cumprido sua função.

Os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), a esse respeito também se posicionam. Mostram em seu discurso o perfil atual da educação brasileira e definem alguns instrumentos que podem nortear a melhoria da qualidade de ensino no Brasil. A função da escola, os objetivos a serem alcançados pelo processo ensino-aprendizagem para a construção da cidadania, são temas explicitamente abordados. Ressaltam a idéia de que a função da escola está além do repasse de informações, já que no mundo atual, a tecnologia nem sequer consegue ser acompanhada pelas instituições, tendo em vista a rapidez de seu desenvolvimento e competências.

Um ensino de qualidade que busca formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade para transformá-la deve também contemplar o desenvolvimento de capacidades que possibilitem adaptações às complexas condições e alternativas de trabalho que temos hoje e a lidar com a rapidez na produção e na circulação de novos conhecimentos e informações, que têm sido avassaladores e crescentes. A formação escolar deve possibilitar aos alunos condições para desenvolver competências e consciência profissional, mas não se restringir ao ensino de habilidades imediatamente demandadas pelo mercado de trabalho. (PCNs 1997, p. 3)

Nesse sentido é que se diz que a função da escola é preparar o indivíduo de modo que ele adquira sólidas habilidades intelectuais e não apenas conhecimentos.

Pela nova LDB, pretende-se, em vez de fórmulas decoradas, a compreensão do que é ensinado e a possibilidade de usar o aprendido na vida prática. No lugar de uma escola que se limita a ensinar o aluno a fazer provas, outra que estimule sua vontade de aprender, seu espírito crítico, sua capacidade de resolver problemas - enfim, que lhe indique o caminho para se tornar uma pessoa apta a exercer sua cidadania e a participar do mundo do trabalho.

De acordo com os PCNs (1997, p. 3-4) é função da escola, portanto, objetivos do ensino, que os alunos sejam capazes de:

compreender a cidadania como participação social e política;  
posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais;  
conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais;  
conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro;  
perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente;  
desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social;  
conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis;  
utilizar as diferentes linguagens – verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal - como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias;  
saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;  
questionar a realidade, formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação

Sob essa perspectiva, acreditamos que para se atingir tais objetivos, a função da escola está ancorada nas questões relacionais, sociais, nas competências cognitivas, na capacidade de lidar com o novo, com a resolução de problemas diversos e cotidianos. Dito de outra forma, cabe à escola tornar o indivíduo um cidadão, capacitando-o para o exercício da sua cidadania, em que possa ser reconhecedor dos seus direitos e deveres de cidadão.

Ainda nesta mesma linha de pensamento, referindo-se à educação do Século XXI, Imbernón (2000, p. 189) ressalta que a instituição escolar “deve cumprir um papel relevante na formação de cidadãos, como sujeitos políticos, (...) ativos e organizadores: formar governados que possam ser governantes”.



Mestrado em Educação  
Revista Profissão Docente

UNIUBE – Universidade de Uberaba  
ISSN:1519-0919  
[www.uniube.br/propep/mestrado/revista](http://www.uniube.br/propep/mestrado/revista)



Nas palavras de Candau (1999, p. 45) a escola é uma instituição que faz parte da história de vida de muitas pessoas, assim:

A concepção de escola que se foi consolidando apresenta como uma instituição orientada fundamentalmente a promover a apropriação do conhecimento considerado socialmente relevante e a formação para a cidadania. (...) É no cruzamento, na interação, no reconhecimento da dimensão histórica e social do conhecimento que a escola está chamada a se situar.

Nesse sentido, a escola é concebida como um espaço de construção e diálogo, de busca e de confronto, de prazer e desafio. É uma conquista de espaço, de descoberta de diferentes possibilidades de expressão e linguagens.

Jacques D'Elors (1998, p. 19) em relatório organizado para a UNESCO sobre a educação do Século XXI, aponta que a escola deve ter a responsabilidade de formar cidadãos conscientes e ativos. Para tal, sugere ensinar o cidadão a ser democrático e lutar por seus direitos, ter consciência de seus deveres, de sua liberdade e da liberdade do outro. Sendo assim, cabe a escola elaborar regras de conduta, e outros meios que levem a criança a agir como se estivesse na real sociedade que existe. Cabe também à família e aos membros da comunidade, contribuir com a escola para que esta tenha seu trabalho exercido de forma eficiente.

Ora, se é bonito contemplar os alunos no início de um ano letivo, mais bonito ainda é encontrar argumentos para dizer que é na escola que se forma cidadãos conscientes e ativos, não só carregados de mochilas, cadernos e livros, como também, capazes de interagir e intervir na realidade. Que a escola seja o cenário desta conquista, significando um espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.



Mestrado em Educação  
Revista Profissão Docente

UNIUBE – Universidade de Uberaba  
ISSN:1519-0919  
[www.uniube.br/propep/mestrado/revista](http://www.uniube.br/propep/mestrado/revista)



## REFERÊNCIA:

Candau, V. M. Construir ecossistemas educativos - reinventar a escola Novamerica, Rio de Janeiro, n.84, dez. 1999.

D'ELORS J. Educação: um tesouro a descobrir, Relatório para a UNESCO da Comissão

Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo, Cortez, 1998.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

IBERNÓN, F. Educação do Século XXI – Os desafios do futuro imediato. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2000.

LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LEI No. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

MINAS GERAIS. SEEMG. Programa de Desenvolvimento da Escola. Elaborando e vivendo o plano de Desenvolvimento da Escola. Belo Horizonte: A Secretaria. 1997.

PCNs. Parâmetros Curriculares Nacionais – Versão preliminar para discussão nacional, Brasília, Outubro/1997, p.3 e 4.